

## Regras para solicitações de prorrogação de prazo de qualificação e defesa para Mestrandos e Doutorandos:

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, reunido no dia 10 de março de 2017, decidiu pela adoção de novas regras referentes às solicitações de prorrogação de prazo de qualificação e defesa de mestrandos e doutorandos:

- 1). Fixado o prazo com '**Data Limite**' para entrega de pedidos de prorrogação, após os quais, deverá ser realizada uma reunião do colegiado, dentro do mesmo mês, para analisar os pedidos;
- 2). Fica definida a **data limite de 15 de outubro** para os discentes de mestrado e doutorado cujos prazos de realização do exame de qualificação ou de conclusão de curso terminam em fevereiro do ano seguinte. A reunião para análise desses pedidos deverá ocorrer até o último dia útil de outubro;
- 3). Fica definida a **data limite de 15 de abril** para os discentes de mestrado e doutorado cujos prazos de realização do exame de qualificação ou de conclusão de curso terminam em agosto do mesmo ano. A reunião para análise desses pedidos deverá ocorrer até o último dia útil de abril;
- 4). Fica definido o **prazo máximo de 30 dias** para prorrogações por motivo de '**agendamento de banca**'.

**Observação:** Essa regra aplica-se, exclusivamente, aos alunos de mestrado ingressantes a partir de 2016/1 e aos alunos de doutorado ingressantes a partir de 2014/1. No caso dos alunos que não se enquadram numa dessas duas situações, mas precisam de prorrogação de prazo (caso daqueles que entraram antes dos períodos indicados e já solicitaram pedido de prorrogação ao menos uma vez), a solicitação deverá ser entregue com, ao menos, três dias de antecedência à reunião de colegiado anterior ao fim do prazo de defesa ou qualificação já fixado. Destaque-se que a entrega do pedido de prorrogação é responsabilidade do professor orientador e que deve ser feito por meio do formulário existente na página (o formulário foi atualizado recentemente), com assinatura do aluno e do respectivo orientador.